



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0441553

ID (PAC):

15412099 do SEI TRF1 (PAC 2023) - 0009908-79.2022.4.01.8008

A. Descrição sucinta do objeto

Dedetização e desratização de todas as instalações da Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A última dedetização e desratização nas dependências da Subseção Judiciária de Pouso Alegre foi realizada em 14/12/2022, razão pela qual é necessária a realização de um novo serviço, a fim de manter a proteção contra o aparecimento de insetos e roedores nas áreas internas e externas da edificação.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Em riscos à saúde dos magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e usuários da Subseção, além de apresentar prejuízos à preservação de documentos e equipamentos que poderão ser danificados pela presença de insetos e espécies indesejadas.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, associando-se ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária". Alinha-se, ainda, com o ODS 3 - Saúde e Bem-estar e o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Levando em conta que a soma da metragem dos 3 imóveis que compõem a Subseção Judiciária de Pouso Alegre é de 1.464,79 m², o valor previsto da contratação é de R\$ 1.757,75 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), considerando a média por m² de R\$ 1,20 obtida entre os 3 (três) orçamentos obtidos com fornecedores locais e os 3 (três) orçamento referentes à pesquisa no Painel de Preços, conforme planilha abaixo:

Fornecedor / Fonte	Unidade de Fornecimento	Área Total (m²)	Valor unitário do m² (R\$)	Valor Total (R\$)
D.D. FLASH 0421585	metro quadrado	1.464,79	0,94	1.380,00
D.D. JET 0421595	metro quadrado	1.464,79	0,84	1.245,07
D.D. DRIN 0426369	metro quadrado	1.464,79	2,56	3.750,00
ARLINDO PEROVANO LTDA. PAINEL DE PREÇOS 0428065 fl. 1	metro quadrado	1.400,00	0,82	1.148,00
MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. PAINEL DE PREÇOS 0428065 fl. 3	metro quadrado	1.400,00	1,00	1.400,00
MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. PAINEL DE PREÇOS 0428065 fl. 6	metro quadrado	1.400,00	1,00	1.400,00

Para efeito de comparação, na planilha também constam os valores obtidos através da pesquisa no site do Painel de Preços, em que considerou-se como parâmetro a unidade de medida metro quadrado, bem como foram selecionadas as contratações com área próxima à da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, que é de 1.464,79 m². O relatório obtido nesse site encontra-se anexado aos presentes autos, ID. 0428065.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se configura o serviço a ser contratado como uma série/gama de serviços especializados que poderiam ser objeto de subcontratação. Dessa forma, devido à dimensão do objeto a ser executado, entende-se, *smj.*, que não se justifica o parcelamento da contratação da solução acima mencionada, de acordo com o apresentado neste documento.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos

Empresa devidamente registrada junto ao órgão regional competente, com quadro de pessoal tecnicamente qualificado para a execução dos serviços. Utilizar produtos químicos de qualidade, que estejam devidamente registrados e nas dosagens permitidas em lei, devendo para tanto apresentar as fichas técnicas de todos os produtos que serão utilizados.

Requisito quantitativo:

Apesar da indicação da aplicação semestral dos produtos para melhor controle das pragas, esta Subseção contrata este tipo de serviço anualmente.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição é compatível com os critérios:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização nos três imóveis da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para combate e prevenção de insetos alados e rasteiros, assim como de roedores, com fornecimento de toda mão de obra e de todos os materiais, insumos e utensílios necessários à execução do objeto contratado.

G. Declaração de viabilidade

Declaro para os devidos fins que a contratação é necessária e perfeitamente viável.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Efraim José dos Reis Pereira - MG1011078



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Jose dos Reis Pereira, Técnico Judiciário**, em 28/08/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441553** e o código CRC **5D7EC9ED**.